

**TERMO ADITIVO Nº 17/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2019/0061457-4
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Aplicação de reajuste definitivo de Preços; 2. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 1 (um) mês, a partir de 16/09/2025, com inclusão de cláusula resolutiva.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.558.805,62 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO:	nº 118061/2025 no valor de R\$ 68.211,17 e nº 118064/2025 no valor de R\$ 1.558.805,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 18.737.602-5/SSP/SP** e inscrita sob o nº **CPF/MF nº 781.304.688-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (142580294) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado, no DOC/SP de 17/09/2025 – página 28, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 17/2025, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a aplicação do Reajuste Definitivo de Preços, no percentual de **4,92%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de **19/08/2025**, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (142071638), passando o valor mensal reajustado para **R\$ 1.558.805,62** (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 1 (um) meses, **a partir de 16/09/2025**, pelo valor total de R\$ 1.558.805,62 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
- 2.2. Consigna-se, ainda, **a inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, podendo o ajuste ser rescindido antes do término da sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a nova licitação para os serviços objeto do presente contrato.
- 2.2.1 A rescisão prevista nesta cláusula será efetivada mediante comunicação formal à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data de encerramento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 118061/2025 no valor de R\$ 68.211,17 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais e dezessete centavos) e nº 118064/2025 no valor de R\$ 1.558.805,62 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

**TERMO_ADITIVO_17_2025__TC_
117_2020__PRESSESG**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=605d166f74dba4ceaeef6a02dd5f3dbd09bcf455578a17bdc251452fdb9d67c4b0c3083518c99797647fc7bcbbf4958b1f96dae722c44f71b55da72f12eecd80e19ace397f37

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

IRENE MUNIZ DE SOUZA

irene.ceo@pressseg.com.br

CPF: 781.304.688-91

IP: 187.120.9.190

Assinou como signatario em:
23/09/2025 07:17:28

IRENE MUNIZ DE SOUZA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoriaagabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
23/09/2025 18:33:37

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:
24/09/2025 07:02:59

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
24/09/2025 07:16:54

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura